



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes nasceu no dia 2 de abril de 1973, em Bom Sucesso, Minas Gerais, filho dos trabalhadores rurais Sebastião Lopes e Dinaura Augusta de Oliveira Lopes. É o quarto filho em uma família de sete irmãos.

Economista (1998) e pós-graduado (1991) em Gestão de Pequenas e Microempresas pela Universidade Federal de São João del-Rei, atualmente Reginaldo Lopes exerce o cargo de deputado federal pelo quarto mandato consecutivo. Também presidiu o Partido dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais por dois mandatos.

Em 2002, Reginaldo Lopes foi eleito deputado federal. Considerado um dos parlamentares mais atuantes do Congresso Nacional, durante seu primeiro mandato foi idealizador e, posteriormente, presidente da primeira Comissão de Políticas Públicas de Juventude da história do Congresso, relator do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego e relator do Plano Nacional da Juventude. Foi vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, coordenador da CPI da Parmalat no Estado de Minas Gerais e coordenador do Núcleo de Economistas da Bancada do PT.

Em reconhecimento por sua atuação em defesa da Juventude Brasileira, o parlamentar foi homenageado, no ano de 2005, com o título de Deputado Amigo da UNESCO.

Reeleito para o segundo mandato na Câmara dos Deputados em 2006, Reginaldo Lopes assumiu as Comissões de Educação e Cultura e de Finanças e Tributação. Destaca-se em sua atuação, a liderança da Bancada do PT mineiro no ano de 2007 e a relatoria do Projeto de Lei que reconhece a responsabilidade do Estado Brasileiro pela destruição, em 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.

Lopes fez parte do Núcleo de Finanças e Tributação da Bancada Nacional do PT e, diante da crise financeira mundial, foi destacado, pela liderança do Partido na Câmara dos Deputados, para integrar a Comissão Especial destinada ao exame e avaliação da crise econômico-financeira.

O deputado tornou-se, ainda, referência na área de Educação, tendo levado creches e ônibus escolares para centenas de municípios mineiros; articulado a liberação de milhões em emendas para as Universidades Federais, sendo responsável direto pela ampliação dos *campi* de Escolas Técnicas Federais no Estado, o que lhe rendeu o título de "Deputado Amigo do Cefet".

Como vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Reginaldo Lopes apostou em dois pilares para o crescimento nacional: a lei geral das micro e pequenas empresas e a desoneração da cadeia do leite. O deputado foi responsável pela Lei 12.669 que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

É também autor da Lei 12.527, chamada Lei da Transparência, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, e que regulamenta o acesso às informações públicas.

Em seu terceiro mandato, iniciado em 2011, Lopes liderou a luta pelo enfrentamento ao crack e outras drogas, tendo se tornado presidente da Comissão Especial que tratou do tema. Esta comissão aperfeiçoou a proposta de lei 7.663, aprovada pela Câmara, que muda o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e subsidiou o programa federal "Crack, é Possível Vencer". Foi, ainda, eleito por unanimidade como Coordenador da Bancada Federal mineira. E, em 2012, criou e passou a presidir a Comissão Especial de Reformulação do Ensino Médio que realizou audiências públicas em Brasília e também percorreu os estados colhendo sugestões para uma ampla reforma dessa etapa educacional. No final de 2013, a Comissão do Ensino Médio apresentou o Projeto de Lei 6.840/13 que pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional.

Nesta 55ª legislatura, integra as seguintes comissões permanentes, de 03.03.2015 a 02.02.2016: Comissão de Educação, titular; Comissão de Finanças e Tributação, suplente; Comissão de Legislação Participativa, suplente; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, suplente.

É membro titular das comissões especiais: Unificação das Polícias Cíveis e Militares; Proposta de Emenda Constitucional 443/14, Isenção Para Associações de Militares, 3º Vice-Presidente, 25.11.2015; PL 2.438/15, Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, presidente, 24/11/2015.

Integra ainda a Comissão Externa de Acompanhamento das Ações sobre o Zika Vírus, titular, 03.02.2016; a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a Violência Contra Jovens Negros e Pobres, titular, 19.03.2015 a 15.07.2015 e presidente de 26.03.2015 a 15.07.2015; e a CPI do BNDES, suplente, 10.08.2015 a 25.02.2016.

Preocupado em combater a violência, a corrupção, a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas, Reginaldo Lopes é autor do Projeto de Lei 48/2015, que simplesmente extingue o dinheiro em espécie no Brasil, num prazo de até cinco anos depois da aprovação, e determina que as transações financeiras se realizem apenas através do sistema digital. O projeto de lei possui apenas três artigos e também proíbe bancos e empresas de crédito de cobrarem percentual em operações de débito. Para o deputado, a sonegação praticamente será eliminada caso o PL seja aprovado e sancionado.

Em sua vida pública de extraordinário sucesso, Reginaldo Lopes tem recebido dezenas de condecorações e participado de inúmeros seminários e congressos, com destacada atuação.

Assim, solicito ao Plenário a aprovação deste Projeto de Resolução para que também Ponte Nova homenageie este ilustre homem público com o título de cidadania honorária, mais do que merecido por quem tanto trabalha em prol de nossa região, de nosso Estado e de nosso País.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016

ANÍSIO FERREIRA DA SILVA FILHO - PT
Vereador

Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova - MG - Telefax: (31) 3819-3250

Correio eletrônico: camara@camarapontenova.mg.gov.br

Sítio: www.pontenova.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

ANÍSIO FERREIRA DA SILVA FILHO - PT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova - MG - Telefax: (31) 3819-3250

Correio eletrônico: camara@camarapontenova.mg.gov.br Sítio: www.pontenova.mg.leg.br